



LEI Nº 653/2012,

DE 31 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil Reais) que indica, e dá outras providências.



Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu **Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio – Ce**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil Reais)**, destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	05	SECRETARIA DA SAÚDE – CONV	
Função	04	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
Proj/Atividade	1.042	CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	82.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	100.000,00
	010000	Recursos Livres	5.000,00
Total Dotação			105.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE GENERAL SAMPAIO, NA SEDE MUNICIPAL, NO AMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA(PNAB), EM CONVÊNIO COM A UNIÃO/MS/SUS.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

26 782 0710 1.030 – Construção de Passagem Molhada na Zona Rural.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 105.000,00

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 31 de maio de 2012.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal